

*Benevenuto*

**LEI Nº 2.124, de 07 de fevereiro de 1.974**

**Autoriza o Pagamento de Auxílios e Subvenções referentes ao exercício de 1974 e dá outras providências.**

**BENEDICTO JOSE DIANA, Prefeito Municipal de Pôrto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal - de Pôrto Feliz aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de auxílios e subvenções consignados no orçamento do corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:**

**a) - 0 7 - SECRETARIA**

30 00 07 - Despesas Correntes  
31 00 07 - Despesas de Custeio  
31 30 07 - Serviços de Terceiros  
IX - AUXÍLIO AO CARTÓRIO ELEITORAL.....R\$ 1.500,00

**b) - 2 6 - SEGURANÇA DE TRÂNSITO**

30 00 26 - Despesas Correntes  
31 00 26 - Despesas de Custeio  
32 00 26 - Transferências Correntes  
32 10 26 - Subvenções Sociais  
32 15 26 - Entidades Privadas  
I - AUXÍLIO A GUARDA-MIRIM.....R\$ 3.600,00

**c) - 6 5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA**

30 00 65 - Despesas Correntes  
32 00 65 - Transferências Correntes  
32 10 65 - Subvenções Sociais  
32 14 65 - Instituições Municipais  
I - AUXÍLIO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE TURISMO.....R\$ 50.000,00

32 15 65 - Instituições Privadas  
I - AUXÍLIO A CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO.....R\$ 1.200,00  
II - AUXÍLIO A CORPORAÇÃO MUS. BANDEIRANTES...R\$ 1.200,00

**d) - 6 6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

30 00 66 - Despesas Correntes  
31 00 66 - Transferências Correntes  
32 10 66 - Subvenções Sociais  
32 14 66 - Instituições Municipais  
I - AUXÍLIO A COMISSÃO MUN. DE ESPORTES.....R\$ 5.000,00

**e) - 6 8 - PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO**

30 00 68 - Despesas Correntes  
31 00 68 - Despesas de Custeio  
32 00 68 - Transferências Correntes  
32 10 68 - Subvenções Sociais  
32 14 68 - Instituições Municipais  
I - AUXÍLIO AO MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO  
DAS MONÇÕES.....R\$ 4.000,00

**f) - 7 - S A Ó D E**

**7.1 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR**

*Benedicto José Diana*

cont. (F. 2)

|             |                                                                                                    |           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 30 00 71 -  | Despesas Correntes                                                                                 |           |
| 31 00 71 -  | Despesas de Custeio                                                                                |           |
| 31 40 71 -  | Encargos Diversos                                                                                  |           |
|             | I - AUXÍLIOS À INDIGENTES.....                                                                     | 5.000,00  |
| 32 00 71 -  | <u>Transferências Correntes</u>                                                                    |           |
|             | I - AUXÍLIO AO HOSPITAL DR. BEZERA DE MENEZES<br>DE PÓRTO FELIZ.....                               | 2.500,00  |
|             | II - AUXÍLIO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE -<br>PÓRTO FELIZ.....                                 | 2.500,00  |
|             | III - AUXÍLIO AO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS(S.O.S.)<br>DE PÓRTO FELIZ.....                           | 10.000,00 |
|             | IV - AUXÍLIO AO CONSÓRCIO DE PROMOÇÃO CANAVIEI-<br>RA DE PÓRTO FELIZ.....                          | 15.000,00 |
|             | V - AUXÍLIO AO LAR DO MENOR SÃO FRANCISCO DE<br>ASSIS DE PÓRTO FELIZ.....                          | 3.000,00  |
|             | VI - AUXÍLIO AO EXTERNATO E CASA DAS CRIANÇAS<br>SÃO JOSÉ DE PÓRTO FELIZ.....                      | 6.000,00  |
| 32 15 71 -  | <u>INSTITUIÇÕES PRIVADAS</u>                                                                       |           |
|             | I - AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSA-<br>NOS DE SOROCABA (CONVÊNIO).....                    | 10.000,00 |
| Artigo 2º - | As despesas desta Lei correrão por conta de verbas pró-<br>prias consignadas no orçamento vigente. |           |
| Artigo 3º - | Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-<br>gadas as disposições em contrário.   |           |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO FELIZ, em 07 de fevereiro de 1.974.-

*Benedicto José Diana*  
Benedicto José Diana  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 07 de fevereiro de 1.974.

*Nelson Tabarro*  
Nelson Tabarro  
Secretário